

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Designa servidor para responder pelo serviço Ouvidoria da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Designa a Servidora **DANIELA LIMA DOS SANTOS**, Assistente Legislativo da Informação, para responder pelo Ouvidoria Legislativa, como **OUVIDORA**, nos termos da Resolução nº 014/2019 da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.


Art. 2º - Fica desde já designado o Servidor **Uedson de Oliveira** como Ouvidor Substituto em casos de impedimentos e ausências do Ouvidor.

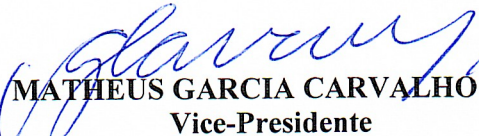
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor no dia 1º de abril de 2024.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução nº 009/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 01 de abril de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário